



# PARTE J1

## SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 16014/2016**

**Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. — Unidade de Compras e Logística**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga — Coordenador da Unidade de Compras e Logística.

2 — Área de atuação do cargo a prover — n.º 3 do Artigo 1.º da Portaria n.º 156/2012, de 22 de maio.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, designadamente:

a) Ser Licenciado em Gestão ou Economia ou áreas afins, Direito, Engenharia ou Administração, sendo admitida outra licenciatura desde que complementada com formação pós graduada/ mestrado na área da Gestão, Economia ou Administração;

b) Ser trabalhador em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

c) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja exigível legalmente uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

a) Capacidade de liderança, comunicação e relacionamento interpessoal;

b) Capacidade de organização, resolução de problemas e orientação para resultados;

c) Experiência no exercício de cargos dirigentes ou de coordenação de equipas multidisciplinares e preferencialmente experiência profissional comprovada na área da saúde;

5 — Composição do Júri:

Presidente: Dr. Tiago Botelho Martins da Silva — Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Hugo Barros Leonardo, Diretor da Unidade de Fiscalização do Algarve do Centro Distrital de Segurança Social de Faro do Instituto de Segurança Social, I. P.;

2.º Vogal Efetivo: Prof.ª Dr.ª Lara Palmira Gomes Medeiros de Noronha Ferreira, Professora Adjunta na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve;

1.º Vogal Suplente: Dr. Nuno Sancho Ramos, Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Margarida Flores Gomes Martins Alves — Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Faro.

6 — O Método de seleção — a seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, através de avaliação curricular e de entrevista pública, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista pública versará sobre as funções do cargo a prover e as atividades da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

7 — Prazo e formalização das candidaturas — 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). A formalização deverá ser efetuada através de requerimento, datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, onde conste expressamente o cargo a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente das 09:00h — 12:30h e das 14:00h — 17:00h, ou por carta registada com aviso de receção

até ao termo do prazo fixado, para: Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Sítio das Figuras, Lote 1 — 2.º Andar, 8005-145 Faro, sendo excluída a entrega em formato digital.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

a) 5 vias do *currículum vitae* detalhado e elaborado de acordo com os critérios de apreciação previamente definidos, devidamente datado e assinado;

b) Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

e) Outros documentos considerados pertinentes para a avaliação do perfil.

8 — Os critérios de apreciação definidos na primeira reunião de Júri, constam de publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP).

9 — As atas serão facultadas, sempre que solicitadas ao Júri do procedimento.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

24 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Tiago Botelho Martins Silva*.

210088975

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Aviso n.º 16015/2016**

O presente aviso procede à republicação do Aviso de abertura do procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, do Serviço de Gestão de Sistemas e Infra-estruturas de Informação e Comunicação do Centro de Serviços Comuns, da Administração da Universidade de Coimbra com a referência P075-16-4174, Aviso 14510/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de novembro, em virtude de o mesmo ter sido publicado com inexatidão quanto ao conteúdo funcional do cargo a prover.

Assim, torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, de 05/11/2016, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, do Serviço de Gestão de Sistemas e Infra-estruturas de Informação e Comunicação do Centro de Serviços Comuns, da Administração da Universidade de Coimbra, cargo de direção intermédio de 2.º grau.

Nota: Os candidatos que formalizaram a sua candidatura dentro do prazo concedido pelo Aviso 14510/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de novembro, poderão, dentro do novo prazo agora fixado, proceder à reformulação da sua candidatura. Caso não o façam a sua candidatura considera-se efetiva e válida, sem necessidade de qualquer ação por parte dos candidatos.

1 — Conteúdo funcional: O Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, de acordo com o estatuído no artigo 38.º do Regulamento do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 4/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro, alterado e republicado pelo Despacho